



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 040/2010

Autoriza a abertura de vagas para o Vestibular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11, do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 8226/2010, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º – Fica aprovada a abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas em 2011/1, para o Vestibular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com base na Deliberação nº 021/04, no Pólo de Magé, no âmbito do consórcio UERJ/CEDERJ.

Art. 2º – A presente Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

UERJ, 09 de setembro de 2010.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR